



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 771/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.074.845,00 (um milhão e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
63	000	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 165.000,00
65	000	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13	R\$ 35.000,00
78	104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTR. DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 190.000,00
81	104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTR. DA EDUCAÇÃO	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
88	104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTR. DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	R\$ 100.000,00
98	104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTR. DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	R\$ 30.000,00
103	104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTR. DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	R\$ 25.000,00
460	120	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	R\$ 82.200,00
461	107	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	R\$ 407.645,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 82.200,00 na fonte de recursos 120 – MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B), R\$ 407.645,00 na fonte de recursos 107 – Salário Educação, pela tendência/excesso de arrecadação na fonte 104 – 25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor. no valor de R\$ 385.000,00 e pelas deduções parciais das seguintes dotações:



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
11	000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	R\$ 85.000,00
12	000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13	R\$ 45.000,00
19	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT. UNIDADE DE CONTR INTERNO E OUVIDORIA	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
50	000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUT. SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.11	R\$ 40.000,00

ART. 3º- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 04 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Código Identificador	data	Ass. Servidor



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

